

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

A Câmara Municipal de Guanhães decreta, e eu Prefeito Municipal sancio-

no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado pela presente Lei a conceder durante o exercício de 1.985, as seguintes Subvenções e Auxílios:

À Associação dos Municípios da Micro-Região	Cr\$ 7.000.000,00
À Associação Mineira de Municípios-AMM	20.000,00
À E.M.A.T.E.R.	250.000.000,00
Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.000.000,00
À Entidades Esportivas	5.000.000,00
À Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG	2.000.000,00
À Indigentes e Desvalidos	5.000.000,00
À Conferências Vicentinas Locais e Asilo de Velhos	200.000,00
Ao Instituto Secular das Cooperadoras da Família	1.500.000,00
À Legião Brasileira de Assistência-LBA	1.500.000,00

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder em 1.985, bolsas de estudos a alunos carentes, no valor de até Cr\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros);

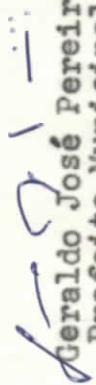
Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento para 1.985;

Art. 4º - As Entidades beneficiadas por esta Lei, deverão prestar contas à Municipalidade, até o mês de Fevereiro do ano subsequente ao recebimento da Subvenção ou Auxílio;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor apartir de 1º de Janeiro de 1.985.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 22 de novembro de 1.984


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAANHATINS

EXERCÍCIO DE 1985

DECRETO LEI N.º 1875/81

ART. 5.º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL EM 1.000
		1985	1986	1987	
4120	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.000	2.000	3.000	6.000
4110	Reequipamento do Setor	300.000	300.000	400.000	1.100.000
4120	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	30.000	100.000	150.000	280.000
4120	Construção e ampl. de próprios	1.000	2.000	3.000	6.000
4120	Reequipamento do Setor	1.000	2.000	3.000	6.000
4120	SERVIÇO DE FAZENDA	1.000	2.000	3.000	6.000
4120	Reequipamento do Setor	1.000	2.000	3.000	6.000
4351	Amortização da dívida pública	1.000	2.000	3.000	6.000
4120	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.000	2.000	3.000	6.000
4120	Reequipamento do Setor	15.000	20.000	25.000	60.000
4331	SERVIÇO DE TELEFONIA	15.000	20.000	25.000	60.000
4120	Auxílios para obras públicas	15.000	20.000	25.000	60.000
4120	SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	40.000	50.000	60.000	150.000
4110	Reequipamento do Setor	10.000	20.000	30.000	60.000
4120	SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.000	2.000	3.000	6.000
4120	Reequipamento do Setor	3.000	5.000	7.000	15.000
4110	SERVIÇO DE SAÚDE	500	1.000	1.500	3.000
4120	Construção e ampl. de próprios	15.000	15.000	20.000	50.000
4120	Reequipamento do Setor	2.000	3.000	5.000	10.000
4110	SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	50.000	50.000	50.000	150.000
4120	Construção e ampl. de próprios	10.000	20.000	30.000	60.000
4120	Reequipamento do Setor	10.000	20.000	30.000	60.000
4120	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000	20.000	30.000	60.000
4120	Reequipamento do Setor	10.000	20.000	30.000	60.000
4110	SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	10.000	20.000	30.000	60.000
4110	Construção e ampl. de próprios	10.000	20.000	30.000	60.000
4331	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000	20.000	30.000	60.000
4331	Auxílios para obras públicas	10.000	20.000	30.000	60.000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAANHARES

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI N.º 1875/81

ART. 5.º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL EM 1.000
		1985	1986	1987	
4110	- Continuação - SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS	30.000	40.000	50.000	120.000
4110	Construção e ampl. de próprios	170.000	230.000	300.000	700.000
4110	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS	15.000	20.000	25.000	60.000
4120	Construção e ampl. de próprios	5.000	10.000	15.000	30.000
4331	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000	10.000	15.000	30.000
4110	Reequipamento do Setor	100.000	150.000	200.000	450.000
4120	SERVIÇO DE ESGOTOS	60.000	100.000	140.000	300.000
	Auxílios para obras públicas	890.500	1.194.000	1.593.500	3.678.000
	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	Construção e ampl. de rodovias e pontes				
	Reequipamento do Setor				
	TOTAL GERAL				